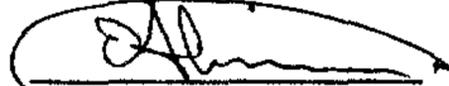


SANCIONADA E PROMULGADA EM

15/05/2012



EDMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 700/2012

“ACRESCENTA (01) UMA VAGA DE ASSISTENTE SOCIAL E (01) UMA VAGA DE PSICÓLOGO AO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 542/2008 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA) E AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 521/2007 E (01) UMA VAGA DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO AO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 542/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acresce (01) uma vaga de Assistente Social e (01) uma vaga de Psicólogo ao Anexo I da Lei Municipal nº 542/2008 e ao Anexo I da Lei Municipal nº 521/2007 e (01) uma vaga de Coordenador Administrativo ao Anexo III da Lei Municipal nº 542/2008 motoristas, mantendo-se os demais inalterados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012).



EDMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012).



MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM 15/05/2012

